



Ofício GP/DL/1432/2025

Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 204/2024, que “Autoriza os Municípios do Estado de Santa Catarina a prestarem e receberem assistência de todos os Municípios membros da Federação quando afetados por catástrofes naturais”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

